



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 29 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 04 de fevereiro de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº N° 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1956388, lotada no *Campus* Luzerna, nos dias 04 e 05/02/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto nos dias 07 e 08/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2020 17:57 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000009/2020-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2020** e o código de verificação: **554b0d2903**